



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de instalar bebedouros no Praião de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

A instalação de bebedouros no Praião de Barra de São João é uma medida essencial para promover o conforto e o bem-estar dos frequentadores deste espaço público, especialmente aqueles que utilizam a orla para a prática de atividades físicas.

O Praião é um local popular para caminhadas, corridas, ciclismo e outras atividades esportivas ao ar livre. A disponibilidade de água potável em locais estratégicos ao longo da área incentivará a prática de exercícios físicos de maneira saudável e segura, proporcionando a hidratação necessária para os praticantes e prevenindo problemas de saúde decorrentes da desidratação, como câibras, tonturas e outros males associados ao calor e ao esforço físico.

A instalação de bebedouros reforça o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento de infraestrutura urbana que atende às necessidades dos cidadãos e promove o bem-estar coletivo. Investir em serviços básicos, como o fornecimento de água potável em áreas de lazer e esporte, é essencial para construir uma cidade mais acolhedora e preparada para receber visitantes de todas as idades. Esta ação não só melhora as condições de uso do espaço público, mas também destaca Barra de São João como um destino turístico que se preocupa com a saúde e a qualidade de vida de seus visitantes, incentivando a prática de atividades físicas em um ambiente seguro e bem equipado.

Casimiro de Abreu, 04 de julho de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador

PROT N° 0573/2024
Em, 06/08/2024